



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.26817/08-2020 da plataforma Carolina Bori, de requerimento de Happiness Modiasse Piasse Mahachi para revalidação de diploma do curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por estabelecimento estrangeiro; o Memorando Eletrônico nº 18/2023 - CCCC, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Yuri Gomes Paiva Azevedo para ser o relator do processo nº 00589.1.26817/08-2020, da Plataforma Carolina Bori.

Parágrafo único. O relator deverá entregar o relatório final, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA